

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02300 DE 09 DE MAIO DE 2002.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS .., Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO , no uso de suas atribuições,
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2354 de Outubro de 2.001.

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 30.000,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 08 - Secretaria de Planejamento e Obras
UN.: 03 - Divisao de Obras
FUNCAO.....: 23 - Comercio e Servicos
SUBFUNCAO.....: 695 - Turismo
PROGRAMA.....: 0015 - Urbanizacao Planej. do Turismo c/ Ativ.Economicas
PROJETO/ATIVIDADE: 1038 - Obras de Incentivos ao Turismo
ELEMENTO.....: 449051 - Obras e Instalacoes 30.000,00
VALOR GERAL.: 30.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 07 - Secretaria de Viacao e Serv. Publicos
UNIDADE.....: 03 - Viacao e Servicos Publicos
FUNCAO.....: 17 - Saneamento
SUBFUNCAO.....: 512 - Saneamento Basico Urbano
PROGRAMA.....: 0011 - Urbanizacao Planejada com Saneamento Basico
PROJETO/ATIVIDADE: 1031 - Obras de Canal.de Aguas Fluv.e Cap.de Esg.Sanit.
ELEMENTO.....: 449051 - Obras e Instalacoes 30.000,00
VALOR GERAL.: 30.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em...
for na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 09 de MAIO

de 2002

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal